

PORTARIA Nº 251/99



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego da cidade do Recife, especialmente no Bairro de Casa Forte,

RESOLVE:

- I - Estabelecer Ponto de Taxi na Rua Piauí, no trecho compreendido entre a Av. 17 de Agosto e o poste regulamentar localizado ao lado oposto ao Poste de Concreto nº 04/483, no lado esquerdo da via, no sentido da citada Avenida para o poste regulamentar;
- II - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Piauí, no trecho compreendido entre a Av. 17 de Agosto e o Poste de Concreto nº 04/483, no lado direito da via, no sentido da Av. 17 de Agosto para o poste nº 04/483;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 15 de maio de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de maio de 1999.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**